



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei N.º. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2024.

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE CALDAS BRANDÃO - CNPJ: 07.617.264/0001-38

### PORTARIA DE APOSENTADORIA

Portaria nº 007/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – IPMCB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a MANOEL RICARDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 364.863.964-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, matrícula 901873, lotado na Secretaria de Administração do Município de Caldas Brandão, aposentadoria com fundamentação no Art. 5º, Inciso I da ELOM nº 001/21 c/c o Art. 9º, Inciso I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal 30/22.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Caldas Brandão/PB, em 01 de agosto de 2024.

  
JOSEILTON SILVA SOUZA  
Presidente do IPMCB  
Mat. 0078



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE CALDAS BRANDÃO - CNPJ: 07.617.264/0001-38

### PORTARIA DE APOSENTADORIA

Portaria nº 008/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – IPMCB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

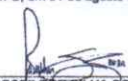
#### RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a MARIA JOSÉ GOMES DE ARRUDA, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 466.955.594-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula 900931, lotada na Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão, aposentadoria por incapacidade com fundamentação no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c art. 6º da ELOM nº 01/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Caldas Brandão/PB, em 01 de agosto de 2024.

  
JOSEILTON SILVA SOUZA  
Presidente do IPMCB  
Mat. 0078



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE CALDAS BRANDÃO - CNPJ: 07.617.264/0001-38

### PORTARIA DE APOSENTADORIA

Portaria nº 009/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – IPMCB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS FREITAS, brasileira, casada, portador do CPF nº 799.041.904-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 902098, lotado na Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão, aposentadoria voluntária com fundamentação no Art. 6º, incisos, II, III, IV e V com §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 030/2022 c/c Art. 5º Inciso I da ELOM nº 001/21.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Caldas Brandão/PB, em 01 de agosto de 2024.

  
JOSEILTON SILVA SOUZA  
Presidente do IPMCB  
Mat. 0078

“PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO”

End. Rua José Alípio de Santana, 371 Centro  
CEP. 58350.000 - CNPJ nº 08.809.0071/0001 - 41